



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0366/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO ESPECIAL DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS** os advogados **Abraão de Santana Pires, OAB/BA nº. 53.222, Alex Leão de Paula Vilas-Boas, OAB/BA nº. 22.336, Antonio Amadeu Gesteira de Souza, OAB/BA nº. 13.921, Jaqueline Santos Pimentel, OAB/BA nº. 27.892, Jéssia Coimbra Santos, OAB/BA nº. 55.398, Maraivan Gonçalves Rocha Segundo, OAB/A nº. 31.536, Miguel Fiúza, OAB/BA nº. 28.597, Misael Gomes Santana, OAB/BA nº. 3.955 e Rogério Sousa Gomes, OAB/BA nº. 49.669.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 05 de Junho de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA